PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJUNIOR

EMENDA IMPOSITIVA Nº_____2024.

Ao P.L. da LOA 2024.

Emenda ao Projeto de Lei LOA 2024 o qual estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2025 no município de Ilhéus.

A câmara municipal de Ilhéus aprova nos termos do artigo 149-A, lei orgância do municipio a presente Emenda Impositiva ao projeto de lei LOA/2024, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2025.

Art 1º- Fica incluida na execução financeira disposta no **P.L. LOA/2024**, a seguinte programação para as ações na área de **INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**.

Com fulcro no Artigo 149-A da Lei Orgânica do Municipio de Ilhéus, solicito a inclusão nas despesas Orçamentárias Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil de Ilhéus, cod 17001, da seguinte ação, para cobertura do canal do bairro Hernani Sá no Município de Ilhéus, totalizando um investimento da ordem de: R$ 91.102,29 (Noventa e um mil, cento e dois reais e vinte e nove centavos) providos pelos recursos próprios da unidade orçamentária do anexo V, codigo 3.3.0.0.00.00.00 especificação Infraestrutura Urbana.

Justificativa: A presente emenda impositiva almeja atender á solicitação dos moradores da localidade supramencionada, que há vários anos reivindicam o pleito, em razão do péssimo visual bem como odor além de ser um potencial vetor de doenças com o esgoto correndo a céu aberto.

Sala da acessoria da Câmara Municipal de Ilhéus, 27 de Novembro de 2024.

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
Vereador Republicanos

Digitalizado com CamScanner